



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA N° 37/2025

- Concede Licença Para Tratar de Interesses Particulares a servidora pública e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Sr. Julliano Lacerda Lino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 937 de 20 de março de 1991 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigoão em seu Art. 139 e Lei 1591 de 19 de março de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença para tratar de Interesses Particulares a servidora LUCIMAR DAS GRAÇAS ARAUJO, detentora do cargo efetivo de PROFESSORA, matrícula n°656, a partir de 10 de fevereiro de 2025, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, prorrogável por igual período, conforme Artigo 139 da Lei 937 de 20 de março de 1991 e Lei 1591 de 19/03/2014.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação retroagindo efeitos a 10 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 11 de fevereiro de 2025.


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal

